



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.758

Projeto de Resolução nº 128/2025 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede a Medalha Professor Paulo Camargo de Melo ao Sr. Fernando Cariello Brandão.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor Paulo Camargo de Melo ao Sr. Fernando Cariello Brandão.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidnei da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.

